



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES

RESOLUÇÃO CAR/UFES Nº 47, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

Revoga a Resolução CAR/UFES nº 12, de 5 de julho de 2023, que dispõe sobre o Regimento do Laboratório Informatizado de Produção, Performance e Interatividade Musicais do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo.

O DEPARTAMENTO DE TEORIA DA ARTE E MÚSICA, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais, considerando o que consta na Resolução CAR/UFES nº 09, de 17 de novembro de 2022, e a aprovação da plenária na reunião ocorrida em 06 de fevereiro de 2026 e o que consta no Documento avulso nº 23068.044885/2026-17, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica revogada a Resolução CAR/UFES nº 12, de 5 de julho de 2023, que dispõe sobre o Regimento do Laboratório Informatizado de Produção, Performance e Interatividade Musicais do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 01 de setembro de 2026.

CESAR AUGUSTO AMARO HUAPAYA
Chefe do Departamento de Teoria da Arte e Música



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
CESAR AUGUSTO AMARO HUAPAYA - SIAPE 1172714
Departamento de Teoria da Arte e Música - DTAM/CAr
Em 27/08/2026 às 14:56

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1397286?tipoArquivo=O>